

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 25, de 02 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a **autorização** para emissão de diplomas dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração do **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes**, localizado em Santa Helena/GO - Unidade descentralizada de Cachoeira Alta e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202014304000444 e Voto CEE/CEP N. 38, de 2 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**, localizado Rua Joaquim José Bueno, nº 945 - Perímetro Urbano, Santa Helena de Goiás, a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso **Técnico em Administração** da unidade descentralizada de Cachoeira Alta, conforme lista apresentada.

Art. 2º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em
08/02/2023, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000037605713 e o código CRC A7C5CC3B.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000444



SEI 000037605713